



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 130/PGJM, de 12 de junho de 2025.

Estabelece procedimentos complementares para o pagamento, aos membros do Ministério Público Militar, da gratificação por exercício cumulativo de ofícios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos complementares para o pagamento aos membros do Ministério Público Militar, da gratificação por exercício cumulativo de ofícios instituída pela Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e considerando, ainda, o disposto nos artigos 6º, *caput*, e seu parágrafo único e 67, § 1º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, **resolve**:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 1º, incisos XX, XXI, XXII, XXIII da Portaria nº 28/PGJM, de 08 de fevereiro de 2024, e do Anexo - Lista de substituição por unidades, referente ao disposto nos Ofícios das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Procuradorias de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, nos seguintes termos:

" Art. 1º No âmbito do Ministério Público Militar, a distribuição dos ofícios entre as unidades de primeira e última instâncias, fixar-se-á, atualmente, da seguinte forma:

XX – Unidade da 1ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício, provido por SÉRGIO SALDANHA DA GAMA JUNIOR, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício, provido por JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;
- c) 3º Ofício, provido por GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente;
- d) 4º Ofício, provido por FERNANDO HUGO MIRANDA TELES, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- e) 5º Ofício, provido por VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente.

XXI – Unidade da 2ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício, provido por AILTON JOSÉ DA SILVA, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício, provido por NAJLA NASSIF PALMA, Procuradora de Justiça Militar, com designação suspensa (afastada para missão no exterior);
- c) 3º Ofício, provido por MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- d) 4º Ofício, provido por ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente.

XXII – Unidade da 3ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício, provido por HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Procuradora de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício, CARGO VAGO;
- c) 3º Ofício, provido por FERNANDA MACHADO LOPES, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente;
- d) 4º Ofício, provido por ANA CRISTINA DA SILVA, Promotora de Justiça Militar, com designação vigente.

XXIII – Unidade da 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ:

- a) 1º Ofício, provido por RONALDO PETIS FERNANDES, Procurador de Justiça Militar, com designação vigente;
- b) 2º Ofício, provido por RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- c) 3º Ofício, provido por MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente;
- d) 4º Ofício, provido por MILOD JOSÉ GUIMARÃES SILVA, Promotor de Justiça Militar, com designação vigente."

Art. 2º Ficam revogados os incisos XX, XXI, XXII e XXIII do art. 1º da Portaria nº 28/PGJM, de 08 de fevereiro de 2024, assim como o Anexo - Lista de substituição por unidades, referente ao disposto nos Ofícios das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Procuradorias de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSe) do Ministério Público Militar.

ANEXO

LISTA DE SUBSTITUIÇÃO

SÉRGIO SALDANHA DA GAMA JUNIOR	1º OFÍCIO
JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO	2º OFÍCIO
GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO	3º OFÍCIO
FERNANDO HUGO MIRANDA TELES	4º OFÍCIO
VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA	5º OFÍCIO
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
AILTON JOSÉ DA SILVA	1º OFÍCIO
NAJLA NASSIF PALMA	2º OFÍCIO
MAX BRITO REPSOLD	3º OFÍCIO
ANNA BEATRIZ LUZ PODCAMENI	4º OFÍCIO
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA	1º OFÍCIO
VAGO	2º OFÍCIO
FERNANDA MACHADO LOPES	3º OFÍCIO
ANA CRISTINA DA SILVA	4º OFÍCIO
4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ	OFÍCIOS
RONALDO PETIS FERNANDES	1º OFÍCIO
RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA	2º OFÍCIO
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO	3º OFÍCIO
MILORD JOSÉ GUIMARÃES SILVA	4º OFÍCIO

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 13/06/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674397** e o código CRC **B368FE97**.

19.03.0000.0006755/2021-86

ASJ1674397v15